

F542

Documentos que exigem autenticação em cartório

Para assegurar a confiabilidade das informações, alguns dos nossos serviços, como solicitação de isenção do Imposto de Renda e alteração de dados bancários via formulário físico, exigem o registro em cartório da documentação comprobatória. É importante ficar atento ao tipo de registro exigido, se é uma cópia autenticada (cópia do documento) ou um reconhecimento de firma (documento original), para não inviabilizar a sua solicitação. Para facilitar, listamos aqui os documentos que exigem registro em cartório.

Laudo médico particular – para você que é aposentado ou pensionista, ao solicitar a **isenção do Imposto de Renda na Petros**, é preciso apresentar o laudo médico que comprove a doença. Caso o laudo tenha sido emitido por um médico particular, você deverá **autenticar uma cópia do laudo médico** e enviar para a Petros. Laudos de hospitais da rede pública não têm essa exigência.

Procuração e curatela – o acesso a serviços por meio de procuração ou curatela também exige autenticação em cartório. Para **procurações particulares e em formulários no modelo Petros**, é exigido o **reconhecimento de firma**. Para **procurações públicas (lavradas em cartório) e curatelas**, a exigência é de **uma cópia autenticada**.

Alteração de dados bancários – caso você precise [alterar suas informações bancárias](#), o jeito mais fácil é realizar a solicitação pelo Autoatendimento da Área do Participante, no Portal Petros. Mas se preferir usar o **formulário físico**, ele deverá ser **assinado, com reconhecimento de firma**, por autenticidade ou semelhança, em cartório. Também será preciso enviar uma **cópia autenticada da identidade do participante**.

O **reconhecimento de firma só pode ser feito em documentos originais** assinados por pessoas identificadas, com a referência de igual assinatura. Já a **autenticação é a conferência da cópia de um documento**, que pode ou não estar assinado por alguém. Lembramos que o cartório não autentica documento original.

Fonte: [Petros](#), em 06.06.2023.